

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS CHAPECÓ

Comissão Eleitoral homologada pela Resolução Nº 11/2015 e Resolução Nº 16/2015 - Conselho do Campus Chapecó

EDITAL 06/2015/COMISSÃO ELEITORAL – CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

RETIFICA O EDITAL 04/2015 COMISSÃO ELEITORAL – CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ - ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA COMUNIDADE ACADÊMICA DO CAMPUS CHAPECÓ NO CONSELHO DO CAMPUS

A Comissão Eleitoral do Conselho do *Campus* Chapecó homologada pela Resolução Nº 11/2015 e Resolução Nº 16/2015 – Conselho do *Campus* Chapecó, em cumprimento às atribuições previstas na Resolução Nº 15/2015 – Conselho do *Campus* Chapecó, torna público as alterações das regras do processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica do *Campus* Chapecó no Conselho do *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), conforme a seguir especificado:

- **I -** Alteração da data de Homologação do Cadastro Eleitoral Final do dia 14 de setembro para o dia 16 de setembro de 2015.
- II Exclusão do item V (servidores ocupantes dos cargos de reitor, vice-reitor e próreitores), do Art. 32 do referido edital, conforme deliberação da sessão do Conselho de *Campus* Chapecó, realizada no dia 16 de setembro de 2015.

Chapecó-SC, 16 de setembro de 2015.

Prof. Moacir Francisco Deimling Presidente da Comissão Eleitoral